WIND ARTHOUGH

Órgão: 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 281/18 Data: 17/12/2018

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

Secretaria Municipal de Administração

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art.1°- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações:

| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Material de distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros — Pes. Física Outros Serviços de Terceiros — Pes. Jurídica | 200 200 200 | 20.000,00 3.000,00 20.000,00 90.000,00 | | | | |
|--|---|-------------------|--|--|--|--|--|
| | , | | | | | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material de distribuição Gratuita | 200 | 20.000,00 | | | | |
| | | | | | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 200 | 47.000,00 | | | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor | | | | |
| Atividade: 2.500 | Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ | | | | | | |
| Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | | | | | | |
| Subfunção: 122 | , | | | | | | |
| Função: 04 | | | | | | | |
| E ~ 04 | Secretaria Municipal de Administração | | | | | | |
| Unidade: 01 | Secretaria Milinicinal de Administracao | | | | | | |

TO DE JAMESTO DE 1935

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art.2°- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art.3º- Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10Secretaria Municipal de AdministraçãoUnidade: 01Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 <u>IPCE – LEI PELÉ</u>

conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | | Meta | | |
|-------|-----------|-------------------|--------|-----------|-------|------|---------------|--------|----------------|--------|-----------|
| 2.500 | Município | IPCE – Lei Pelé | 04 | 122 | 200 | | Unidade | Física | Recursos - R\$ | | |
| | | | | | | | | | Vinculados | Livres | Total |
| | | | | | | 2018 | | | 90.000,00 | - | 90.000,00 |
| | | | | | | 2019 | | | - | - | - |
| | | | | | | 2020 | | | - | - | - |
| | | | | | | 2021 | | | - | - | _ |
| | | | | | | | | Total | 90.000,00 | - | 90.000,00 |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 <u>IPCE – LEI PELÉ</u>

conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB- FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|-------|-------------------|-----------|--------|----------------|----------------------|-------|-----------|
| 2.500 | IPCE – Lei Pelé | Município | 04 | 122 | Serviços | 200 | 90.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | | | | SOMA | 90.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

TO DE JANUARO DE 1935

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI N°281/18 Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada tendo em vista os recursos a regulamentação da Lei 9615/98 e o que dispõe o § 2º do Decreto 7984/13 – cujos recursos deverão ser aplicados para aquisição de material esportivo, uniformes, premiação, transporte, organização de eventos e competições seguindo as Diretrizes do Plano Nacional do Desporto.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche Prefeito